

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0504/14

Pelotas, 24 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Decreto nº 586 para

PUBLICAÇÃO.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta

consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel** Presidente

Ilmo. Sr. Jornalista HÉLIO FREITAG Diretor do Jornal "DIÁRIO DA MANHÔ E/M